



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

SETEMBRO/2007

CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, LEI Nº 12.342/94, 2ª EDIÇÃO E AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS NÚMEROS: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97; 12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99, 13.102 (17.01.01 – D.O.), 13.204(21.02.02-D.O), 13.477 (24.5.2004- D.J) e 13.898 (27.7.2007- D.O).

a) **Número de Comarcas no Estado** **184**

Entrância Especial	01
3ª Entrância	50
3ª Entrância – Comarcas Vinculadas	15
Subtotal	65
2ª Entrância	39
2ª Entrância – Comarcas Vinculadas	22
Subtotal	61
1ª Entrância	49
1ª Entrância – Comarcas Vinculadas	08
Subtotal	57

b) **Número de Vinculadas a Comarcas de 1ª, 2ª e 3ª Entrância**
..... **45**

3ª Entrância	15
2ª Entrância	22
1ª Entrância	08

* Sendo que uma (01) dessas Comarcas não foi instalada até esta data: **Pires Ferreira** (3ª Entrância).



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

SETEMBRO/2007

c) Número de Secretarias/Unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais 40

Entrância Especial	20
3ª Entrância - Interior	20

d) Número de Secretarias/Unidades/Varas no Estado (Capital e Interior) 371

Entrância Especial	106
Entrância Especial - JECC	20
Subtotal 126	

3ª Entrância	92
3ª Entrância – JECC	20
2ª Entrância	39
1ª Entrância	49
Comarcas Vinculadas	45
Subtotal 245	

e) Número de Juízes no Estado 357

3ª Entrância	91
3ª Entrância – Juízes titulares JECC	20
3ª Entrância - Juízes auxiliares	12
Subtotal de Juízes da 3ª Entrância	123
2ª Entrância	39
1ª Entrância	49
Número de Juízes do Interior	212*

Capital - Juízes Titulares das secretarias de varas	106
Capital - Juízes Titulares dos JECC	20
Capital - Juízes Auxiliares	19
Número de Juízes da Capital	145*



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

SETEMBRO/2007

*Número de Juízes, a partir de set/2004 (Leis 13.517, 08.09.04 – D.O. e 13.518, 08.09.2004 – D.O), se encontram **vagos treze (13)** cargos de Juiz (1ª Entrância: 8; 2ª Entrância: 0; 3ª Entrância: 5 e Entrância Especial: 0).

• **SECRETARIAS VAGAS:**

• **1ª Entrância: 8** (V. Única de Caridade, V. Única de Fortim, V. Única de V. de Groaíras, V. Única de Marco, V.Única de Meruoca, V. Única de Mucambo, V. Única de Pindoretama e V. Única de Poranga)

• **2ª Entrância: 0**

• **3ª Entrância: 5** (4ª V. de Caucaia, JECC de Itapipoca, 1ª V. de Maranguape, V. única de Mombaça e V. Única de Várzea Alegre).

• **Entrância Especial: 0**

*O Juiz que responde pela Comarca Vinculada é titular da Comarca Mãe.

Obs.: Tendo em vista a promoção por merecimento do juiz titular da comarca de Mombaça para a comarca de São Benedito, com posse em 10.09.2007, o juiz está registrado como titular nas comarcas em alusão.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

SETEMBRO/2007

**DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA NAS
SECRETARIAS/UNIDADES/VARAS DA COMARCA DE
FORTALEZA**

ENTRÂNCIA ESPECIAL

S E C R E T A R I A S / U N I D A D E S / V A R A S	Nº:
CÍVEIS	30
FALÊNCIAS E CONCORDATAS	03
FAMÍLIA	18
SUCESSÕES	05
FAZENDA PÚBLICA	07
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	05
REGISTRO PÚBLICO	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05
CRIMINAIS	18
EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS CORPUS	01
EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS	01
JÚRI	06
TRÂNSITO	02
JUSTIÇA MILITAR	01
DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	02
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	20
T O T A L	126